



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL Nº. 1650/2024

"Denomina PSF José Almeida Ferreira "Zé Tourinho" o bem público de uso do povo, atualmente denominado PSF Jardim Bahia, situado no Bairro Jardim , Paulo Afonso -Ba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, PROMULGO a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica oficialmente denominado PSF José Almeida Ferreira "Zé Tourinho" o bem público de uso do povo, atualmente denominado PSF do Jardim Bahia, situado no Bairro Jardim Bahia, Paulo Afonso -Ba.


Parágrafo Único - A oficialização da denominação a que se refere o caput do Art. 1º, será um reconhecimento a um cidadão que fez história na Cidade de Paulo Afonso, especialmente no Bairro Jardim Bahia, e tem acolhimento de toda a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência em 13 de Dezembro de 2024


Câmara Mun. de Paulo Afonso
Anuza Freire de Oliveira
Responsável pela Publicação
13.12.2024


Ver. José Abel Souza
-Presidente-